



### **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2021**

**Terceiro Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERITIBA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PERITIBA, através da Secretaria Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob n.º 82.815.085/0001-20, estabelecida na Rua Frei Bonifácio, n.º 63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS** portador do CPF n.º 021.966.329-70, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IPIRA**, inscrita no CNPJ n.º 02.402.602/0001-09 com sede na Rua Alexandre Walter Roesler, 197, centro, na cidade de Ipira, Estado de Santa Catarina, por meio de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração, neste ato representada por seu Presidente Senhor **DAVID BRANDT SCHMIDT**, residente na Avenida Brasil, centro, Ipira/SC, CEP 89669-000, portador do CPF sob o n.º 081.745.919-74 e RG n.º 5.182.939, SSP/SC, doravante denominada **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal n.º. 2.223/2021, conforme procedimentos documentados no **Processo de Licitação n.º 28/2021 Dispensa de Chamamento Público n.º 01/2021**, sujeitando-se no que couber, às normais da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações, bem como cláusulas e condições seguintes deste Termo Aditivo:

**Considerando** a manifestação da **PARTÍCIPE**, apresentando pedido de prorrogação de prazos até 31/12/2024 e aumento no valor do repasse mensal para 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) a serem pagos em 10 (dez) parcelas nos meses de fevereiro a novembro de 2024;

**Considerando** a necessidade e o interesse entre as partes, na continuidade dos serviços pactuados;

**Considerando** o disposto na Cláusula Décima Segunda do Termo de Colaboração n.º. 01/2021 e Art. 3.º. da Lei Municipal n.º. 2.223, de 09 de março de 2021, e demais disposições legais;

---

3.º. ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2021



**Resolvem** firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 01/2021, celebrado entre o Município de Peritiba, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:** Ficam alterados a CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO REPASSE, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA e a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a vigorar com as seguintes redações:

**CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO REPASSE, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:**

5.1. Para a execução das atividades previstas neste Termo de COLABORAÇÃO, no presente exercício, o **MUNICÍPIO** com recursos próprios transferirá ao **PARTICÍPE**, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), até 31 de dezembro de 2024.

5.2. O pagamento será dividido em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada, com vencimento da primeira até o 10º (décimo) dia do mês de fevereiro e assim sucessivamente até o mês de novembro de 2024.

5.3. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

14.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5010 – Departamento de Educação

12.367.4.2.334 – Atividades da Educação Especial

181 - 3.3.50.00.00 - Aplicações Diretas

**CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS:**

As demais cláusulas e itens do Termo de Convênio permanecem inalteradas.

---

3º. ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021



E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Peritiba/SC, 28 de dezembro de 2023.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

**DAVID BRANDT SCHMIDT**  
APAE - IPIRA

**LUCIANA NILSON**  
Gestora

**CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA**  
Comissão de Monitoramento

**ALANA LOURDES LAZZARI**  
CPF N° 086.062.419-62  
Assessoria Jurídica

---

3°. ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2021